



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 359/2024**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Geral de Governo, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo com fundamento no Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, despesa com 5.062 marmitas para 31 dias de refeições diárias das famílias desabrigadas que estão sendo assistidas pela SMADSCH, em razão das chuvas que atingiram o Município conforme Decreto Municipal 10.210/2024 de 04 de maio de 2024. Mês de referência: AGOSTO/2024- SMADSCH/SGG; e, ref. serviço de café da manhã 5.084 unidades ref. agosto/2024 para as famílias desabrigadas que estão sendo assistidas pela SMADSCH, em razão das chuvas que atingiram o Município conforme Decreto Municipal 10.210/2024 de 04 de maio de 2024. SMADSCH/SGG. Credor: **DEBORA GABRIELE LUDKE**, CNPJ: 12.071.870/0001-30, conforme manifestação das SD 3095/2024 e SD 3096/2024, e Dispensa 359/2024.

CONSTANTINO
NO
ORSOLIN:23
907096053

Assinado de forma
digital por
CONSTANTINO
ORSOLIN:239070960
53
Dados: 2024.09.30
15:20:34 -03'00'

Constatino Orsolin
Prefeito Municipal